



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.877 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação da instituição **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, para ministrar curso de capacitação de servidor desta Casa de Leis, do **Setor de Controle Interno**, para participar do **CURSO: ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO**, nos dias **05 e 06 de março de 2026**, no formato presencial."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, USANDO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 74, "É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE", DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da instituição **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, para ministrar curso de capacitação de servidor desta Casa de Leis, especificamente do **Setor de Controle Interno**, para participar do "**CURSO: ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO**", nos dias **05 e 06 de março de 2026**, no formato presencial;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização técnica quanto às constantes alterações normativas e a importância da elaboração do relatório anual para a eficiência do controle administrativo;

CONSIDERANDO a notória especialização do profissional e da instituição na abordagem de temas críticos da administração pública, conforme fundamentado no **Processo Administrativo nº 17/2026**;

CONSIDERANDO que a contratação poderá, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21, ter a licitação declarada inexigível por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Inexigível a licitação para a contratação da instituição **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 26.855.539/0001-16**, para o fornecimento de inscrição em curso de capacitação de servidor desta Casa de Leis, do **Setor de Controle Interno**, para participar do "**CURSO: ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO**", a ser realizado nos dias **05 e 06 de março de 2026**, no formato presencial, pelo valor total de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**, na cidade de **Goiânia-GO**.

Art. 2º – Este Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor a partir de **02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de março de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis